



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 01198 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
927CAF3A26C6E698972123993EDA0E5E

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 566, SOUTO SOARES/BA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE – ACS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 567, SOUTO SOARES/BA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023 - “CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA DANIELA SOUZA MARQUES, ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- AVISO DE RESULTADO PE020/2023
- ADITIVOS - MÊS 11
- QUARTA HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N.º 004/2023
- AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - TOMADA DE PREÇO 04-2023
- EXTRATO DE CONTRATO - CR003/2023
- DECRETO CT 152/2023 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 566, Souto Soares/Ba, em 29 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em Processo Seletivo Público para o Cargo de Agente Comunitário da Saúde – ACS, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Souto Soares/Ba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Público, destinando ao preenchimento de vagas dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, do quadro de servidores efetivos do município de Souto Soares/Ba, devidamente homologado através de edital, publicado no diário oficial eletrônico do Município – DOM eletrônico, em 04/02/2022;

CONSIDERANDO, a observância do edital de convocação para a entrega de documentos e resultados dos exames laboratoriais com vistas à nomeação e posse, publicado no diário oficial eletrônico do Município – DOM eletrônico, em 16/05/2022, pelo candidato(a) aprovado(a);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Talyhane Pires Santana, inscrito(a) no CPF sob o n.º 033.261.245-70, portador(a) do RG de n.º 11.307.647-96, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, do quadro de servidores efetivos do município de Souto Soares/Ba;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 29 de novembro de 2023 – 15ª Legislatura.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 567, Souto Soares/BA, em 29 de novembro de 2023

“Concede licença maternidade à servidora Daniela Souza Marques, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando certidão de nascimento de filho apresentado no dia 29 de novembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **DANIELA SOUZA MARQUES**, professora, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 16 de novembro de 2023, estendendo-se até o dia 15 de março de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

29/11/2023, 11:45

bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5Dx8WK88U9iFvcMmT6u%2FKdSh4UQgqnsWDldDQFy3...

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 Processo Adm: Nº 042/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO TÉRMICO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA EXECUÇÃO PARCELADA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM QUANTIDADES, QUALIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais): **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS EIRELI** (02524491000103) com o lote: 1 no valor total de R\$69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

SOUTO SOARES - BA, 29 de novembro de 2023

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

<https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5Dx8WK88U9iFvcMmT6u%2FKdSh4UQgqnsWDldDQFy3WcjZJ8FG2...> 1/1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
196395D8F6B5F413430F214F0D353AEC

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2022PS-FMS
 REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/11/2022, com vencimento em 10/11/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/11/2022, com a Empresa **RICARDO MURICY TORRES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.167.764/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Centro, Sala 01, Seabra-Ba, CEP: 46.900-000, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE GINECOLOGISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 097/2022PS-FMS de 10/11/2023 até a data de 31/01/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), referente aditivo de aproximadamente 22,45 % (vinte e dois virgula quarenta e cinco por cento) do valor do contrato original, com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei de nº 8.666/93:

LOTE	ESPECIALIDADE MÉDICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	QUANT. MENSAL/ ESTIMATIVA DE PACIENTES	QUANT. DIÁRIA / MÊS	VL. UNT. DIÁRIA	VL. TOTAL 3 MÊS
17	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA	CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO	40	1	R\$ 4.400,00	13.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
 Secretário de Saúde
 Contratante

RICARDO MURICY TORRES
 CNPJ nº 27.167.764/0001-22
 Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2022PS-FMS

REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos enesajadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/11/2022, com vencimento em 10/11/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/11/2022, com a Empresa **ALINE PEREIRA LOYOLA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.970.547/0001-03, estabelecida à Rua D, Bairro Paulo Freire, 58, térreo, Irecê/Ba, Cep 44.900-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS- DIOCLIDES PEREIRA DOS SANTOS) LOCALIZADA NO BAIRRO LOTEAMENTO FLÁVIA, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO AUTORIZADOR DE AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR/REGULADOR NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, AMBOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO CONTRA A SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 088/2022PS-FMS de 10/11/2023 até a data de 31/01/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), referente aditivo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei de nº 8.666/93.

LOTES	ESPECIALIDADE MÉDICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	LOCALIDADE	CH SEMANAL	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL 3 MESES
1	CLÍNICO GERAL	UBS -DIOCLIDES PEREIRA DOS SANTOS	BAIRRO LOTEAMENTO FLAVIA - SEDE	40H	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00

LOTE	ESPECIALIDADE MÉDICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VL. TOTAL MÊS ESTIMADO	VALOR GERAL 3 MESES
17	MÉDICO AUTORIZADOR AIH / REGULADOR	HOSPITAL MUN. JONIVAL LUCAS	SEDE	20h	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Contratante

ALINE PEREIRA LOYOLA
CNPJ nº 26.970.547/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2022PS-FMS

REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/11/2022, com vencimento em 10/11/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/11/2022, com a Empresa **DIEGO PEREIRA DE NOVAES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.721.204/0001-14, estabelecida à Rua TV do quartel, 2/A, Centro, Canarana/Ba, CEP: 44.890-000, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS- VICENSA DA CONCEIÇÃO) LOCALIZADA NO DISTRITO DE SEGREDO, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, NA SEDE DESTES MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 091/2022PS-FMS de 10/11/2023 até a data de 31/01/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade na prestação dos serviços, objeto do contrato nº 091/2022PS-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Contratante

DIEGO PEREIRA DE NOVAES
CNPJ nº 17.721.204/0001-14
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2022PS-FMS

REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/11/2022, com vencimento em 10/11/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/11/2022, com a Empresa **JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.509.050/0001-67, estabelecida à Rua Minas Gerais, 515, sala 101, Pituba, Salvador/Ba, CEP: 41.830-020, cujo objeto é o **CREDCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 094/2022PS-FMS de 10/11/2023 até a data de 31/01/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), o que corresponde a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei de nº 8.666/93.

LOTES	ESPECIALIDADE MÉDICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	QUANT. MENSAL/ ESTIMATIVA DE PACIENTES	QUANT. DIÁRIA / MÊS	VL. UNT. DIÁRIA	VL. TOTAL MÊS ESTIMADO	VL. TOTAL 03 MESES
12	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA	CENTRO DE SAUDE JOSÉ SAMPAIO – SEDE	35	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Contratante

JRPA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 24.509.050/0001-67
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2022PS-FMS

REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/11/2022, com vencimento em 10/11/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/11/2022, com a Empresa **LB VORIQUE SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 42.146.999/0001-21, estabelecida à Rua Ewerton Visco, 290, Caminho das Arvores, Boulevard Side Empresarial, sala 1901, Salvador/Ba, CEP:41.820-022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS - JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS) LOCALIZADA NO DISTRITO DE CISTERNA, BEM COMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA NA AREA DE PISQUIATRIA JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**, constante na proposta de preços vencedora da licitação, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na prestação dos serviços pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 095/2022PS-FMS de 10/11/2023 até a data de 31/01/2024.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Fica estabelecido entre as partes o aditivo, no valor de R\$52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), o que corresponde a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original, com determinação legal no § 1º do artigo 65 da Lei de nº 8.666/93.

LOTES	ESPECIALIDADE MÉDICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	LOCALIDADE	CH SEMANAL	VL. TOTAL MÊS	VL. TOTAL 3 MESES
6	CLÍNICO GERAL	UBS - JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS	DISTRITO DE CISTERNA	40H	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00

LOTES	ESPECIALIDADE MÉDICA	UNIDADE DE ATENDIMENTO	QUANT. MENSAL/ ESTIMATIVA	QUANT. DIÁRIA / MÊS	VL. UNT. DIÁRIA	VL. TOTAL MÊS ESTIMADO	VL. TOTAL 3 MESES
-------	----------------------	------------------------	---------------------------	---------------------	-----------------	------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

			DE PACIENTES				
10	CONSULTA COM ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA	CAPS – SEDE	100	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	R\$ 16.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2023.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
 Secretário de Saúde
 Contratante

LB VORIQUE SERVIÇOS MEDIÇOS LTDA
 CNPJ nº 42.146.999/0001-21
 Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: _____

RG: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

QUARTA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 022/2023, Modalidade: Credenciamento nº 004/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

HENRIQUE MIRANDA ARAUJO LTDA, CNPJ nº 30.929.496/0001-43, localizada na Rua Rosalvo Felix, nº 230, casa, Bairro: Centro, Souto Soares/BA, Cep: 46.990-000, com valor global de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais); correspondente aos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Publique-se.

Souto Soares - BA, 01 de Novembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ

13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA A FASE RECURSAL

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que após transcorrer o julgamento dos documentos da fase de habilitação e cumprimento de todos os requisitos do Edital, bem como o não interesse dos licitantes em manifestar recursos, nesta primeira fase, prosseguiu-se para abertura das Propostas de Preços (envelope 02) das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços Nº 004/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, sendo que: a empresa **PROSSEGUIR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.265.628/0001-68 ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), mas não apresentou Planilha de Composição de Custos conforme item a.3.2, alíneas “a” e “f”, tendo sua proposta DESCLASSIFICADA, por não cumprir todos os requisitos do Edital. A empresa **A F DA SILVA TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.549.521/0001-84, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.668,12 (um milhão, dezenove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos), mas também, não apresentou Planilha de Composição de Custos conforme item a.3.2, alíneas “a” e “f”, tendo sua proposta DESCLASSIFICADA, por não cumprir todos os requisitos do Edital. A empresa **NUNES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.492.799/0001-20, ofertou o valor global da proposta R\$ 1.003.788,85 (um milhão, três mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), mas não apresentou as Planilhas Orçamentárias por Ruas / Localidades conforme exigido no item a. 3.2, alínea “a” do Edital, tendo sua proposta DESCLASSIFICADA, por não cumprir todos os requisitos solicitados. A empresa **ALIANÇA VICTOR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.415.084/0001-03, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.019.431,24 (um milhão dezoito mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) e apresentou todos os documentos exigidos na composição da sua proposta, sendo considerada CLASSIFICADA. A empresa **TERCONP – TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.643.827/0001-19, ofertou o valor global da proposta de R\$ 1.015.400,88 (um milhão, quinze mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos) e apresentou todos os documentos solicitados no Edital para esta fase, sendo considerada CLASSIFICADA. Portanto, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a fase recursal, para que as empresas participantes se manifestem, caso tenham interesse, contando o prazo a partir da publicação do aviso no Diário Oficial do Município. Ressaltamos que foi transcorrida e julgada todas as fases anteriores deste processo, conforme a Lei 8.666/93. Demais atos do andamento deste processo, serão publicados no DOM e deverão ser acompanhados pelos licitantes interessados. Souto Soares/BA, 29 de novembro de 2023. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: HENRIQUE MIRANDA ARAUJO LTDA, inscrita no CPF nº 033.425.105-28 e RG nº 1130732754SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ciro Teixeira, distrito de Segredo, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 01/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554-0001/98

Contrato Nº 189/2023PS-PMSS - Processo de Credenciamento Nº 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.

Contratado: HENRIQUE MIRANDA ARAUJO LTDA, inscrita no CPF nº 033.425.105-28 e RG nº 1130732754SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ciro Teixeira, distrito de Segredo, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 1500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte: 1500
Prazo de Vigência: 11/11/2023 a 11/11/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.**Contratado:** IDEVAL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº. 043.544.475-17 e RG nº14.304.137-19SSP/BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.**Valor global:** R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 07/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 194/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.**Contratado:** IDEVAL JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº. 043.544.475-17 e RG nº14.304.137-19SSP/BA, residente e domiciliado no Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.**Valor global:** R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 003/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **MARCOS DIONE DOS ANJOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o Nº. 018.323.695-52 e RG nº11.609.750-78/BA, residente e domiciliado no Povoado Morrinhos de Baixo, Zona Rural, Souto Soaeres/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 07/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 193/2023PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.

Contratado: **MARCOS DIONE DOS ANJOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o Nº. 018.323.695-52 e RG nº11.609.750-78/BA, residente e domiciliado no Povoado Morrinhos de Baixo, Zona Rural, Souto Soaeres/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$ 195.550,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), o que correspondete ao item 02 no valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), item 06 no valor global de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos) e no item 07 no valor global de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta).

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Prazo de Vigência: 07/11/2023 a 07/11/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 152/2023
 29/11/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 477.000,00(Quatrocentos e Setenta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.93.00.00.1	Indenizações e Restituições		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3.3.9.0.93.00.00.1	Indenizações e Restituições		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	182.000,00
		Total da Unidade R\$	442.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
3.1.9.0.04.00.00.1	Contratação por Tempo Determinado		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO		
2022	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ **477.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$477.000,00

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		42.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
2500	Recursos não vinculados de Impostos - exercício anterior		170.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		212.000,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
2544	Recursos de Precatórios do FUNDEF - EXERCICIO ANTERIOR		180.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		205.000,00
	Total da Unidade R\$		417.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		60.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
	Valor Total Anulado R\$		477.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 29 de novembro de 2023

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504